

**CENTRO PAULA SOUZA**  
**ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA**  
**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**RISCOS OCUPACIONAIS NA PROFISSÃO DE SEPULTADOR: Um  
estudo de caso em Lorena/SP**

**Geovana Darlan da Silva<sup>1</sup>**  
**Mariana Caroline Souza Rodrigues da Silva<sup>2</sup>**  
**Matheus José da Silva Ribeiro<sup>3</sup>**  
**Prof. Me. Bruno Leandro Cortez de Souza<sup>4</sup>**

**Resumo:** Este estudo aborda os riscos ocupacionais enfrentados pelos sepultadores, profissionais frequentemente negligenciados em termos de saúde e segurança do trabalho. A pesquisa foi realizada no cemitério municipal de Lorena/SP, por meio de observações in loco e entrevistas com os trabalhadores. Identificaram-se os principais riscos ocupacionais: biológicos, físicos, químicos, ergonômicos e psicossociais, além de inadequações no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e nas condições de infraestrutura, higiene e conforto. Foi observado que os sepultadores, devido à falta de treinamento e supervisão, realizam suas atividades em condições precárias, expondo-se a doenças como hepatite e febre tifóide, além de lesões musculoesqueléticas causadas por esforços repetitivos. O estudo sugere a implementação de medidas corretivas, como fornecimento adequado de EPIs, treinamentos periódicos e melhorias na infraestrutura, em conformidade com as Normas Regulamentadoras 1, 15, 17 e 24. A valorização e proteção desses profissionais são essenciais para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

**Palavras-chave:** Riscos ocupacionais. Sepultador. Equipamento de Proteção Individual. Saúde e Segurança do Trabalho.

---

<sup>1</sup> Técnico em Segurança do Trabalho – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. geovanadarlansilva84@gmail.com

<sup>2</sup> Técnico em Segurança do Trabalho – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. msouza6123@gmail.com

<sup>3</sup> Técnico em Segurança do Trabalho – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. matheusjose.silvaribeiro@gmail.com

<sup>4</sup> Eng. de Segurança do Trabalho – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. bruno.souza295@etec.sp.gov.br

## **1 INTRODUÇÃO**

A Portaria nº 397, de 10 de outubro de 2002, estabelece a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), e o código CBO 5166-10 refere-se ao sepultador, classificado como trabalhador auxiliar de serviços funerários. Conhecidos como coveiros, esses profissionais desempenham atividades essenciais, como abertura e fechamento de sepulturas, exumação, conservação de cemitérios e manejo de restos mortais.

Apesar da importância da função, os sepultadores enfrentam diversos riscos ocupacionais, especialmente biológicos, físicos, químicos e ergonômicos, muitas vezes sem supervisão, treinamento adequado ou uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Essa realidade é agravada pela informalidade na transmissão de conhecimento, em que os profissionais mais experientes ensinam os iniciantes, perpetuando práticas inadequadas e a percepção equivocada de que a exposição aos riscos é algo comum e inevitável.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar os riscos ocupacionais na atividade de sepultador, investigando as condições de trabalho, a utilização de EPIs e a percepção dos profissionais quanto à sua própria segurança. A pesquisa busca, assim, propor reflexões e medidas que possam contribuir para a saúde e segurança desses trabalhadores, que desempenham uma função social fundamental, porém frequentemente negligenciada.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Os cemitérios, criados há mais de um milênio, sempre tiveram a função de abrigar corpos, além de se tornarem monumentos que perpetuam a memória daqueles que partiram. Essa prática reflete a necessidade dos vivos de homenagear e preservar a lembrança de seus entes queridos. Contudo, os cemitérios também representam locais de exposição a riscos ocupacionais, sendo os agentes biológicos os mais antigos e significativos. Bernardino Ramazzini, reconhecido como o pai da medicina do trabalho, já fazia referência às doenças relacionadas à atividade dos sepultadores em sua obra-prima publicada em 1700.

A saúde dos sepultadores permanece frequentemente em risco, sobretudo devido à ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e ao uso incorreto desses equipamentos. Durante o desempenho de suas funções, esses profissionais estão continuamente expostos a condições perigosas. Além disso, a profissão de sepultador sofreu poucas transformações ao longo das décadas, mantendo o uso de ferramentas improvisadas e adaptações de equipamentos, muitas vezes sem qualquer tipo de treinamento ou orientação técnica. Esses fatores agravam a carga emocional e física inerente à atividade.

Entre os riscos enfrentados pelos sepultadores, o risco biológico se destaca como o mais relevante, já que não é possível eliminá-lo completamente. Esse risco inclui o contato direto com materiais contaminados, como o solo e as ferramentas utilizadas no trabalho, em um ambiente altamente propenso à contaminação. Por isso, é imprescindível que os trabalhadores estejam cientes dos perigos associados à sua atividade e que sejam adotadas medidas preventivas para mitigar os impactos à sua saúde e segurança.

## **2.1 Risco Químico**

O manuseio de produtos químicos, como cimento, sem a utilização adequada de máscara, óculos e luvas de proteção, representa um risco significativo à saúde dos sepultadores. Durante a construção das paredes das gavetas e galerias, a ausência desses equipamentos pode expor os trabalhadores a problemas respiratórios, irritações cutâneas e outras condições prejudiciais à saúde.

## **2.2 Risco Físico**

Os riscos físicos no ambiente de trabalho dos sepultadores estão relacionados à exposição constante a formas de energia que podem causar danos à saúde. Um dos principais fatores é a exposição prolongada aos raios solares, especialmente sem a utilização de equipamentos de proteção como protetor solar, chapéus ou roupas adequadas, o que pode levar a queimaduras, insolação e, a longo prazo, aumentar o risco de desenvolvimento de câncer de pele.

Outro risco significativo é a exposição a ruídos provenientes do uso de ferramentas e equipamentos durante a abertura e fechamento de sepulturas, que, se frequentes e intensos, podem causar perda auditiva gradual. Além disso, a variação térmica em locais abertos, com temperaturas extremas durante o verão ou inverno, afeta diretamente o conforto térmico e a saúde dos trabalhadores, podendo resultar em fadiga, desidratação e outros problemas relacionados ao calor ou ao frio.

A ausência de medidas adequadas para controle desses riscos físicos reforça a necessidade de implementação de ações preventivas, como fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos, pausas para descanso em locais sombreados, hidratação constante e capacitação sobre os efeitos nocivos da exposição prolongada a formas de energia.

### **2.3 Risco de Acidente**

As condições no cemitério também expõem os sepultadores a acidentes diversos, como quedas em áreas desniveladas ou mal sinalizadas. Há ainda o risco de cortes e contaminações devido ao uso de instrumentos perfurocortantes inadequados para exumações, além de possíveis acidentes durante a quebra e descarte de caixões.

### **2.4 Risco Ergonômico**

O risco ergonômico está associado a atividades que exigem esforço repetitivo, movimentos bruscos e levantamento de peso, práticas comuns no cotidiano dos sepultadores. Esses fatores podem causar lesões na coluna vertebral, distensões musculares, torções e dores crônicas, conforme relatado por profissionais da área. A ausência de treinamentos e equipamentos ergonômicos adequados agrava essas condições.

### **3.5 Riscos Ambiental**

O necrochorume, um líquido produzido pela decomposição dos corpos, é um dos principais problemas ambientais nos cemitérios. Para minimizar sua propagação

nos corredores das gavetas, alguns sepultadores criam métodos improvisados, como a colocação de lajotas que inclinam o caixão para evitar o extravasamento. Embora essas soluções reduzam os danos visíveis, o necrochorume ainda é absorvido pelas paredes e levado pela chuva para os ralos e solo, alcançando o sistema de encanamento geral do cemitério.

Conforme a engenheira sanitária Roberta Maas dos Anjos, o necrochorume é facilmente dissolvido na água, tornando-se um meio ideal para a proliferação de doenças infectocontagiosas. As águas contaminadas podem alcançar lençóis freáticos e serem captadas por poços próximos, representando um grave risco à saúde das populações circunvizinhas. Diante disso, recomenda-se a realização de uma avaliação ambiental rigorosa para identificar possíveis contaminações do lençol freático ou cruzamento com sistemas de água potável que abastecem a cidade.

## **2.6 Risco Psicossocial**

Os sepultadores enfrentam riscos psicossociais que incluem o impacto emocional de lidar diariamente com a morte e com o sofrimento dos familiares dos falecidos. Embora alguns profissionais desempenhem suas tarefas de forma técnica e centrada, outros podem se envolver emocionalmente, o que eleva o desgaste mental. Além disso, existe o preconceito social relacionado à profissão, muitas vezes vista como “suja” e associada a ambientes contaminados, o que pode afetar a autoestima desses trabalhadores.

## **2.7 Risco Biológico**

Os riscos biológicos são os mais críticos na atividade de sepultador, envolvendo exposição a vírus, bactérias, parasitas, protozoários, fungos e bacilos. O contato com necrochorume, um líquido altamente contaminante liberado durante a decomposição dos corpos, pode provocar doenças graves, como hepatite A e febre tifoide.

O necrochorume é um líquido viscoso, de cor acinzentada e odor forte, composto por 60% de água, 30% de sais minerais e 10% de substâncias orgânicas, incluindo putrescina e cadaverina, ambas altamente tóxicas. Sua liberação ocorre principalmente durante o primeiro ano após o sepultamento, tornando imprescindível o uso correto de EPIs e a adoção de medidas de segurança para minimizar os riscos à saúde dos trabalhadores.

### **3 METODOLOGIA**

Este estudo foi realizado a partir de uma abordagem qualitativa, com o objetivo de identificar e analisar os riscos ocupacionais enfrentados pelos sepultadores no cemitério municipal de Lorena/SP. A pesquisa envolveu observação direta, registros fotográficos e entrevistas semiestruturadas com os trabalhadores, a fim de compreender as condições reais de trabalho e os desafios enfrentados no cotidiano dessa profissão.

Inicialmente, foram realizadas visitas de campo ao cemitério municipal, onde os sepultadores foram acompanhados durante a execução de suas atividades. Essa etapa permitiu observar de forma sistemática os procedimentos adotados, o uso (ou a falta) de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a infraestrutura disponível. Além disso, as situações de improviso e exposição direta aos riscos foram documentadas por meio de registros fotográficos, que serviram como base para a análise visual dos resultados.

As entrevistas semiestruturadas foram aplicadas diretamente aos sepultadores para coletar informações sobre suas percepções em relação à segurança no trabalho, ao uso dos EPIs, às condições físicas e emocionais, bem como às adaptações feitas por eles para minimizar os riscos. Essa etapa foi essencial para compreender as experiências dos trabalhadores, suas dificuldades e suas sugestões de melhorias.

Por fim, os dados coletados durante a observação e as entrevistas foram organizados e analisados em conjunto com as evidências fotográficas, permitindo uma discussão detalhada sobre os principais riscos identificados: biológicos, físicos, químicos, ergonômicos, psicossociais e ambientais. A metodologia adotada

proporcionou uma visão abrangente e crítica da realidade enfrentada pelos sepultadores, embasando as conclusões e recomendações propostas ao final deste estudo.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, serão apresentados os resultados obtidos a partir das observações sistemáticas, registros fotográficos e entrevistas realizadas com os sepultadores. As imagens capturadas durante a pesquisa ilustram de forma concreta as condições de trabalho e os riscos ocupacionais enfrentados.

Na Figura 1 observa-se o trabalhador realizando suas atividades em uma plataforma improvisada, sem a presença de corrimãos ou sinalização adequada. Essa condição aumenta o risco de quedas, que são agravadas pela altura e pela falta de equipamentos de proteção contra quedas. A ausência de um andaime adequado e seguro contraria as recomendações da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), que prevê o uso de equipamentos padronizados para trabalho em altura.

**Figura 1:** Sepultador sobre andaime improvisado.



Fonte: Próprios autores (2024).

A Figura 2a (Botas de segurança danificadas) e a Figura 2b (Luvas rasgadas) evidenciam a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em péssimo

estado de conservação. As botas, visivelmente desgastadas, comprometem a proteção contra perfurações e quedas, enquanto as luvas rasgadas expõem o trabalhador a riscos biológicos e químicos. A NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual) estabelece que cabe ao empregador fornecer EPIs adequados, em perfeito estado de uso, e garantir sua substituição sempre que necessário. A falta de fiscalização e reposição desses equipamentos coloca em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores.

**Figura 2:** Condições dos equipamentos de proteção individual.

(a) Botas de segurança danificadas.



(b) Luvas rasgadas



Fonte: Próprios autores (2024).

A Figura 3 (Manipulação de restos mortais) e a Figura 4 (Sepultador em contato direto com materiais contaminados) mostram a exposição direta dos trabalhadores a resíduos biológicos altamente contaminantes, como o necrochorume. A decomposição de corpos libera substâncias tóxicas, como putrescina e cadaverina, que podem causar doenças infecciosas, incluindo hepatite A e febre tifoide. A situação evidencia a necessidade do uso adequado de EPIs, como macacões impermeáveis e máscaras, conforme determina a NR-15 (Atividades e Operações Insalubres).

**Figura 3:** Manipulação de restos mortais.



Fonte: Próprios autores (2024).

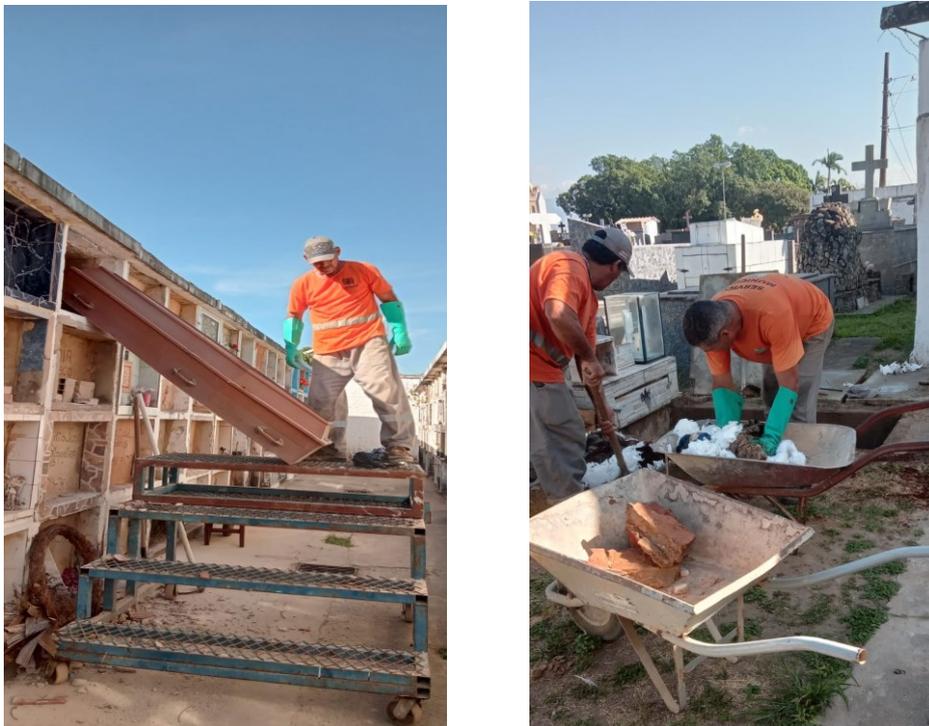
**Figura 4:** Sepultador em contato direto com material contaminado.



Fonte: Próprios autores (2024).

Na Figura 5 (Levantamento de peso e esforço repetitivo), os trabalhadores são vistos realizando esforços físicos significativos durante a exumação e o descarte de materiais. O levantamento manual de peso, os movimentos bruscos e as posturas inadequadas contribuem para o surgimento de dores lombares e lesões musculoesqueléticas. Segundo a NR-17 (Ergonomia), é necessário implementar medidas que minimizem esses riscos, como o uso de equipamentos para transporte de carga e a realização de pausas programadas durante o trabalho.

**Figura 5:** Levantamento de peso e esforço repetitivo.



Fonte: Próprios autores (2024).

A Figura 6 (Cozinha improvisada próxima a resíduos contaminados) ilustra as condições insalubres no ambiente destinado às refeições dos trabalhadores. A proximidade com resíduos provenientes de exumações agrava a contaminação do local, colocando em risco a saúde dos trabalhadores. Segundo a NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho), o ambiente de alimentação deve ser separado de áreas contaminadas, com condições adequadas de higiene e conforto.

**Figura 4:** Cozinha improvisada próxima a resíduos contaminados.



Fonte: Próprios autores (2024).

Uma solução improvisada, desenvolvida pelos próprios trabalhadores, foi identificada como uma tentativa de conter o extravasamento do necrochorume nos corredores das gavetas. Embora essa prática minimize os impactos visíveis, ela não soluciona o problema por completo, mantendo o risco de contaminação do solo e do lençol freático. Conforme apontado por especialistas, como a Engenheira Sanitária Roberta Maas dos Anjos, o necrochorume, por se dissolver facilmente em água, torna-se um meio ideal para a proliferação de doenças infectocontagiosas. Diante desse cenário, é imprescindível a realização de uma avaliação ambiental rigorosa para verificar os impactos da contaminação e a implementação de sistemas técnicos apropriados de contenção e drenagem, a fim de mitigar os riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Os resultados evidenciam uma grave deficiência na gestão de segurança e saúde no trabalho voltada aos sepultadores. Os riscos identificados, entre eles biológicos, físicos, químicos e ergonômicos, demonstram a falta de fornecimento

adequado de EPIs, a infraestrutura precária e a ausência de políticas de capacitação e fiscalização.

As soluções improvisadas adotadas pelos próprios trabalhadores, como métodos alternativos de contenção de necrochorume e andaimes inadequados, refletem a falta de investimentos em tecnologias e equipamentos seguros. Essa realidade reforça a necessidade urgente de intervenções baseadas nas Normas Regulamentadoras, com ações que priorizem a saúde, a segurança e a dignidade desses profissionais.

Além disso, é fundamental a implementação de políticas públicas que reconheçam a relevância dessa profissão, promovendo programas de treinamento, monitoramento contínuo e melhores condições de trabalho, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável para os trabalhadores.

Durante as observações de campo, constatou-se que o sepultador, ao desempenhar suas tarefas diárias, não utiliza Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como máscaras, óculos de proteção e macacão Tyvek. Em contrapartida, utiliza botas e luvas em péssimo estado de conservação, além de vestimentas inapropriadas para a atividade desenvolvida.

As condições de higiene também se mostraram extremamente precárias. Não há um local adequado para banho e troca de roupas, e foi constatada a falta de materiais básicos, como sabão para higienização das mãos e toalhas de papel. A cozinha provisória, que compartilha o espaço com o sanitário e o box de banho, é pequena e apresenta problemas estruturais, como um chuveiro quebrado. Durante o horário de almoço, os trabalhadores realizam suas refeições nesse mesmo ambiente, sem realizar a troca das roupas contaminadas, o que eleva significativamente os riscos de contaminação.

Outro ponto crítico identificado é a proximidade entre a cozinha e as caçambas que armazenam os restos de caixões provenientes das exumações, localizadas a uma distância de apenas quatro metros. O mau cheiro constante nesse ambiente, agravado pelo armazenamento prolongado desses materiais (por no mínimo uma semana), contribui para a insalubridade do local, aumentando os riscos à saúde dos trabalhadores.

No desempenho de suas funções diárias, os sepultadores realizam esforços repetitivos, levantamento de peso e escavações, o que frequentemente resulta em dores lombares intensas e lesões musculoesqueléticas. Diante dessas dificuldades,

algumas soluções ergonômicas improvisadas foram desenvolvidas pelos próprios trabalhadores, como o uso de ripas para facilitar o deslize dos caixões nas gavetas. Apesar de rudimentar, essa adaptação ajuda a reduzir o esforço físico durante os enterros.

Em entrevista, o trabalhador relatou que não recebe EPIs adequados da administração responsável e, em diversas ocasiões, precisou adquiri-los com recursos próprios. Ele destacou que é obrigação da prefeitura fornecer EPIs em perfeitas condições e garantir sua reposição regular, visto que o trabalho do sepultador é essencial e envolve contato diário com locais contaminados e restos mortais, demandando proteção constante e eficaz.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo revelou que os sepultadores estão constantemente expostos a diversos riscos ocupacionais, com destaque para os riscos biológicos, em decorrência da falta de supervisão, treinamento e do uso inadequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A atividade, predominantemente braçal, envolve riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos, ambientais, psicossociais e de acidentes, que raramente são mitigados devido à ausência de políticas de segurança eficazes e inspeções regulares.

A decomposição de cadáveres libera necrochorume, um líquido altamente contaminante que pode causar doenças infecciosas, um problema agravado pela falta de EPIs adequados e de equipamentos em boas condições. Além disso, as condições de higiene e infraestrutura deficientes, como a falta de locais apropriados para banho, troca de roupas e higienização, expõem os trabalhadores a ambientes insalubres. Os sepultadores também enfrentam riscos ergonômicos devido ao esforço repetitivo e ao levantamento de peso, que resultam em dores lombares frequentes e problemas musculoesqueléticos. A falta de soluções ergonômicas adequadas obriga os trabalhadores a desenvolverem improvisações para minimizar esses impactos.

De acordo com a Norma Regulamentadora 01 (Disposições Gerais), o uso de EPIs no trabalho de sepultador é essencial, pois não é possível eliminar os riscos biológicos presentes. Assim, é obrigação do empregador fornecer EPIs adequados e em bom estado para a execução do trabalho. A NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) estabelece que trabalhadores em condições insalubres recebem 20% de

adicional, mas, considerando a extrema exposição e a falta de EPIs, os sepultadores alegam que o percentual deveria ser de 40%. Já a NR-17 (Ergonomia) determina a realização de uma avaliação ergonômica preliminar das atividades de trabalho, visando subsidiar a implementação de medidas preventivas e adequações necessárias. Por fim, a NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) exige que os trabalhadores tenham acesso a locais adequados para refeições, longe de materiais contaminados, além de banheiros, vestiários apropriados, sabão para higienização das mãos, toalhas de papel, áreas para troca e armazenamento de roupas contaminadas.

Recomenda-se, além do cumprimento das normas citadas (NR-01, NR-15, NR-17 e NR-24), a implementação de treinamentos periódicos para que os trabalhadores se capacitem e realizem suas atividades de forma segura e eficiente. A conscientização sobre os riscos ocupacionais proporciona aos colaboradores a oportunidade de aprimorar suas competências técnicas e comportamentais, promovendo uma cultura de prevenção e segurança.

Dado que os sepultadores têm exposição direta à contaminação em seu ambiente de trabalho, o uso correto e contínuo dos EPIs é fundamental para preservar sua saúde. Portanto, recomenda-se que haja acompanhamento regular do órgão responsável pela administração do cemitério, garantindo que os trabalhadores estejam sempre orientados quanto ao uso correto dos EPIs e às práticas seguras de trabalho.

## **REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

Aguassubterraneas.abas.org. Disponível em:

<https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/download/21956/14325/79067>. Acesso em: 20 abr. 2024.

EDITORA REALIZE. Anais do Congresso Brasileiro de Ciências Sociais. Disponível em:

[https://editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2018/TRABALHO\\_EV108\\_MD1\\_SA13\\_ID2326\\_18052018181757.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2018/TRABALHO_EV108_MD1_SA13_ID2326_18052018181757.pdf). Acesso em: 20 abr. 2024.

CREA-SC. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.crea-sc.org.br/portal/index.php?cmd=artigos-detalle&id=2635>. Acesso em: 20 abr. 2024.

RPSO. Saúde laboral dos coveiros: uma reflexão. Disponível em: <https://www.rpso.pt/coveiros-saude-laboral-pouco-do-reflexao/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1): Disposições Gerais. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15): Atividades e Operações Insalubres. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-15-nr-15>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17): Ergonomia. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-17-nr-17>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24): Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-24-nr-24>. Acesso em: 20 abr. 2024.